



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2010.

Designa o Coordenador de Gestão para praticar atos referentes ao Setor de Recursos Humanos do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o Coordenador de Gestão, o Sr. Evilázio Alves Júnior, para praticar atos referentes ao Setor de Recursos Humanos, bem como assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos funcionários do Conselho Federal de Economia e atos quando houver necessidade de admissão, demissão e atualização nas referidas Carteiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de janeiro de 2010.

Econ. Ermes Tadeu Zapelini
Presidente